

Reforma Tributária

Márcia Bassit Secretária Executiva

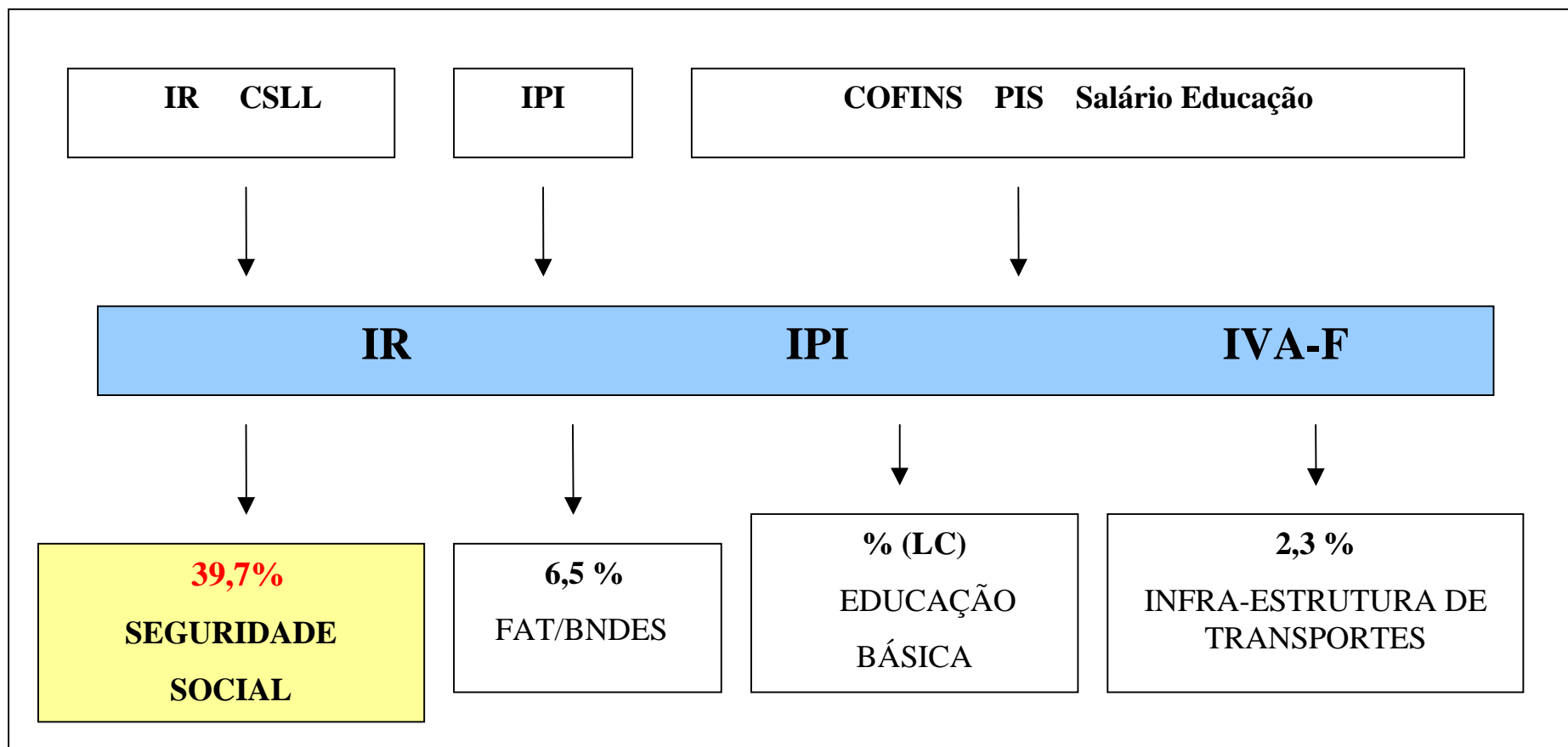
Audiência Câmara dos Deputados
31/03/2009

Reforma Tributária

- **Pontos Positivos**

- Eliminação da guerra fiscal (via unificação da legislação sobre o ICMS),
- Simplificação do sistema tributário como um dos meios de desestimular a sonegação.
- Estímulo à produção e ao crescimento econômico, especialmente no atual momento de crise econômica.

Reforma Tributária - Síntese da principal alteração proposta em relação à Seguridade



Fonte: Ministério da Fazenda.

Cartilha da Reforma Tributária 2008.

Adaptado.

Reforma Tributária – Base RT máxima para a seguridade social

- O atendimento dos direitos ficará limitado por um teto orçamentário (39,7% da base IPI, IR e IVA-F), com graves efeitos negativos em termos de cobertura e de qualidade dos serviços da proteção social, especialmente da saúde.

Reforma Tributária

Percentual destinado à Seguridade Social

em bilhões de reais (valores correntes)

Arrecadação	2006	2007	2008
IR	125,8	160,1	191,8
CSLL	28,0	34,4	44,0
Cofins	91,5	102,5	120,8
CPMF	32,3	36,5	1,1
PIS	20,6	22,9	27,2
Salário-Educação	6,9	7,1	8,8
IPI	27,4	33,8	39,5
TOTAL	332,5	397,3	433,1
(Cssl+Cofins+Cpmf)/Total	45,7%	43,6%	38,3%

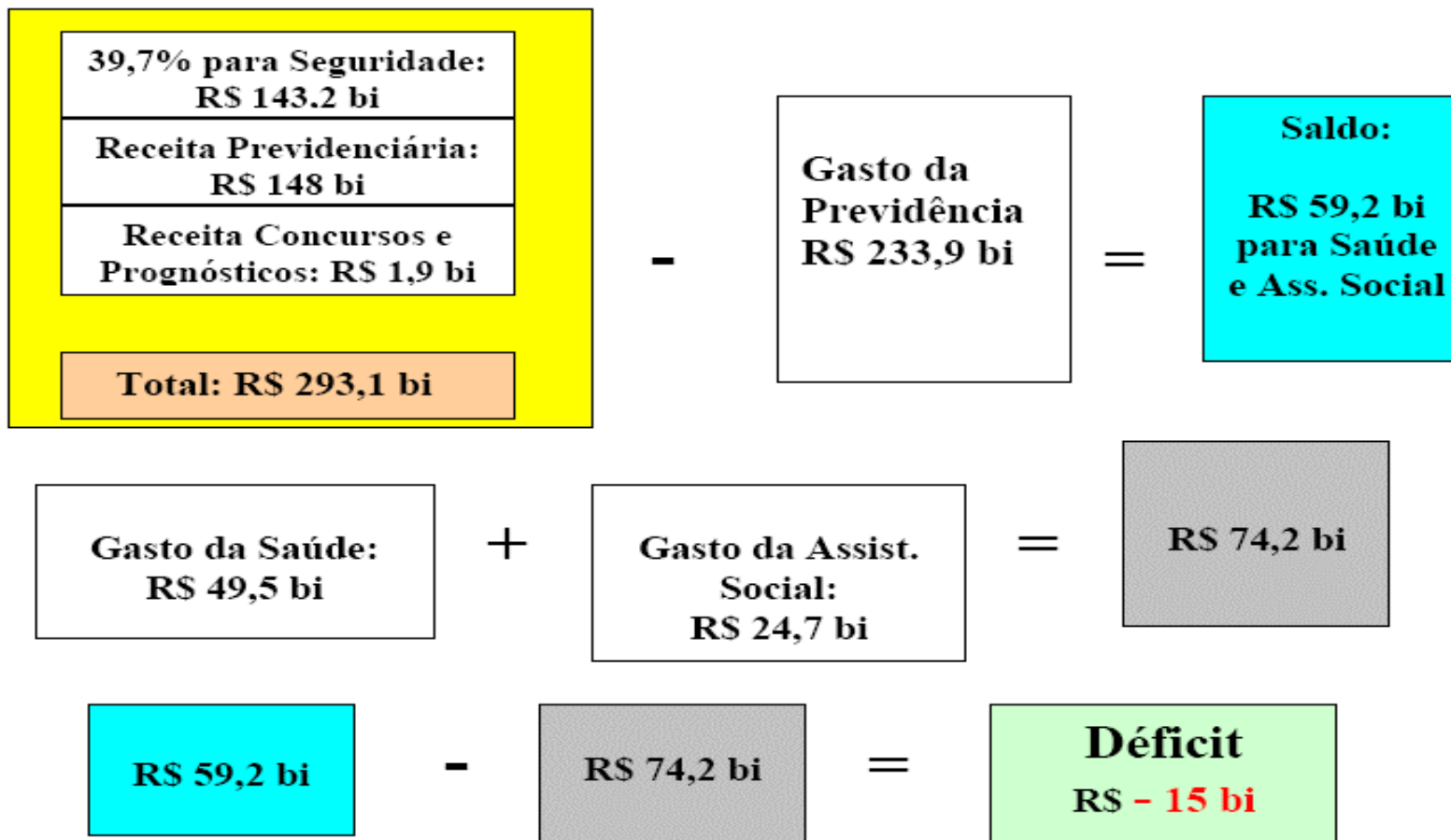
Fonte: Receita Federal. Elaboração: Ministério da Saúde/Secretaria Executiva/AESD/Nunes.

Nota: Sem DRU.

PEC 233/2008: 39,7%

Reforma Tributária – Base RT máxima para a seguridade social

Simulação do impacto da RT (dados de 2007) – Sem DRU



Reforma Tributária – Base RT máxima para a seguridade social

Contribuições Sociais: arrecadação e destinação

R\$ milhões - valores correntes

Ano	Fonte	Despesas realizadas				Arrecadação realizada
		MDS	MPS	MS	DRU (Retido ou Desviado)	
2005	CSLL	0,06%	0,59%	6,40%	7,04%	10,05%
	Cofins	3,92%	11,96%	3,09%	18,97%	34,83%
	Contrib. Previd.	-	43,19%	-	43,19%	43,49%
	CPMF	-	2,38%	4,70%	7,08%	9,18%
	FCEP	1,94%	-	0,04%	1,98%	2,45%
	Total	5,92%	58,12%	14,23%	78%	100%
2006	CSLL	0,57%	0,35%	6,54%	7,46%	9,76%
	Cofins	4,48%	11,59%	2,20%	18,27%	33,11%
	Contrib. Previd.	-	45,36%	-	45,36%	45,39%
	CPMF	-	2,48%	4,98%	7,46%	9,27%
	FCEP	2,34%	-	-	2,34%	2,47%
	Total	7,4%	59,8%	13,7%	80,9%	100,0%

Reforma Tributária

Considerações Finais

- A importância de preservar o conceito de **Seguridade Social**.
- A missão de torná-la uma **ação sistêmica**
- Assegurar um arranjo de financiamento que garanta a **efetivação dos direitos da proteção social**.